



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 139 /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PADRE TADEU KOLODZIEJCZYK, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE A IGREJA MATRIZ SANTA RITA DE CÁSSIA”**.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade na rua Padre Tadeu Kolodziejczyk é uma medida necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que circulam pela região, dado o grande fluxo de pessoas. É orientado que o redutor de velocidade seja feito seguindo o padrão correto de utilização.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 1 de novembro de 2024

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS
PROTÓCOLO GERAL
N.º 236
02/11/2024
Alaer
Servidor(a)

LIDO
Sessão Ordinária
De 04/11/2024
[Assinatura]
Secretário